

# Superior Tribunal de Justiça

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1670 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Fevereiro de 2015 Publicação: Sexta-feira, 06 de Fevereiro de 2015  
PORTARIA STJ/GDG N. 95 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, fundamentando-se no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, e no § 2º do art. 3º da Resolução 1 de 4 de fevereiro de 2015, considerando a cotação oficial do dólar pelo Banco Central do Brasil no dia 1º de janeiro de 2015 (R\$ 1,00 = US\$ 0,38),

### RESOLVE:

Art. 1º Os valores das diárias nacionais e internacionais, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, nos termos da [Resolução 1 de 4 de fevereiro de 2015](#), passam a ser:

<b>BENEFICIÁRIOS</b>	<b>DIÁRIA NACIONAL (Valor em R\$)</b>	<b>DIÁRIA INTERNACIONAL (Valor em US\$)*</b>
Ministro	1.125,43	727,00
Juiz Auxiliar/Magistrado Instrutor	1.069,16	691,00
Analista Judiciário/Cargo em Comissão	618,99	400,00
Técnico Judiciário/Função de Confiança	506,45	327,00

\*O conversor de moeda do Banco Central considera a data de 31/12/2014 porque 1º de janeiro não é dia útil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Augusto Fonseca de Campos